

18. Colaborar nos trabalhos gerais de instalação, manutenção e reparação, realizados na Unidade de Ensino;

20. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas, ferramentas, instalações e equipamentos de trabalho;

21. Colaborar com o docente em programas de extensão universitária à comunidade;

22. Acompanhar e auxiliar o professor no desenvolvimento de aulas práticas e em outras atividades didáticas que requeriam seu trabalho profissional;

23. Cumprir e fazer cumprir as normas próprias dos laboratórios, oficinas, setores agropecuários, de campos etc.;

24. Organizar e preparar ambientes didáticos (laboratórios, oficinas, campo, setores agropecuários etc.) destinados às aulas práticas na organização curricular dos cursos;

25. Proceder às manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, de acordo com procedimentos padronizados;

26. Desempenhar outras atividades correlatas, e afins, estabelecidas pelas unidades de ensino e em regulamentação própria.

ANEXO III – REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA

O candidato deverá ser portador de diploma de formação em uma das seguintes titulações:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Informática (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Informática para Internet (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Processamento de Dados (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Programação de Jogos Digitais (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Rede de Computadores (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Sistemas de Computação (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Telecomunicações (Cargo Público de Auxiliar Docente); FORMAÇÃO SUPERIOR Engenharia da(de) Computação; Engenharia de Sistemas; Engenharia de Software; Engenharia de Telecomunicações; Graduação em Análise de Sistemas; Graduação em Análise de Sistemas de Informação; Graduação em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Graduação em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas; Graduação em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias; Graduação em Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados; Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Graduação em Ciências de Computação; Graduação em Computação; Graduação em Informática; Graduação em Informática – Ênfase em Banco de Dados; Graduação em Informática – Sistemas de Informação; Graduação em Sistemas de Informação; Graduação em Administração de Bancos de Dados; Tecnologia em Administração de Redes; Tecnologia em Administração de Redes de Computadores; Tecnologia em Administração de Redes de Informação; Tecnologia em Administração de Redes para Internet; Tecnologia em Análise de Sistemas; Tecnologia em Análise de Sistemas e Linguagens de Programação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação; Tecnologia em Análise de Sistemas Web; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Desenvolvimento de Banco de Dados; Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos e Entretenimento Digital; Tecnologia em Desenvolvimento de Projetos de Rede de Computadores; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web; Tecnologia em Desenvolvimento de Software – Ênfase em Gestão da Qualidade de Processos; Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação em Hardware e Redes de Computadores; Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação; Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação; Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Informática – Banco de Dados; Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados; Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores; Tecnologia em Informática – Redes de Computadores; Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação; Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores; Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios; Tecnologia em Informática para Negócios; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Processamento de Dados – Modalidade Técnicas Digitais; Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software; Tecnologia em Programação de Computadores; Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações; Tecnologia em Redes; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes Operacionais: Internet/ Intranet; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Segurança de Computadores; Tecnologia em Sistema de Software; Tecnologia em Sistema(s) de(de) Informação; Tecnologia em Sistema(s) para Internet;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

Nome:

E-mail:

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 – RELACIONADA A ÁREA DE ATUAÇÃO

– DOUTORADO

Doutor em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– MESTRADO

Mestre em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO

Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Técnico em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

II.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– MESTRADO

Mestre em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO

Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Técnico em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

Período trabalhado:

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:

Nome da função/cargo/emprego:

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso. O documento deve ser completo (frente e verso, quando houver).

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação).

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

1) ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 70 pontos)

– Relacionada a área de atuação

Tipo(s):

Doutorado: 14 pontos.

Mestrado: 12 pontos.

Especialização: 8 pontos.

Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 10 pontos.

Técnico de Nível Médio: 7 pontos.

– Em outra área de atuação

Tipo(s):

Doutorado: 6 pontos.

Mestrado: 5 pontos.

Especialização: 4 pontos.

Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 3 pontos.

Técnico de Nível Médio: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (máximo 30 pontos)

Tipo(s):

Experiência profissional na área de atuação: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho (máximo 240 meses), limitado a 30 pontos.

2) PROVA PRÁTICA

2.1) ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA PROVA PRÁTICA:

Deteção de problemas de hardware e software; Configuração, elaboração e compartilhamento de rede; Instalação e configuração de periféricos; Análise de planilhas no Microsoft excel; Procedimentos para manutenção de equipamentos de informática; Correção de causas de mal funcionamento de sistemas operacionais, drivers e softwares aplicativos.

2.2) CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

PLANEJAMENTO – Organização; Sequência lógica; Determinação; Coerência; Formatação adequada; Abrangência: de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – Desenvoltura; Fluência verbal; Clareza; Objetividade; Correção gramatical: de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

DOMÍNIO DE CONTEÚDO – Objetividade; Concisão; Adequação ao tema; Embasamento teórico-metodológico; Consciência teórico-metodológica: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarem 46 anos dentro do ano em questão, a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva para a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – PROFEM (especialidade: Língua Inglesa) publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2024, objeto do Edital de Abertura RH 026/2024.

Nome do Candidato / CPF Parcial / Situação do requerimento (ordem alfabética)

Victor Lemos de Moura Lacerda - 349.647... - INDEFERIDO (não houve alteração no resultado da prova objetiva publicado no Edital 323/2024, DOE de 26/08/2024)

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA

A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – PROFEM (especialidade: Língua Inglesa), objeto do Edital de Abertura RH 026/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

LISTA GERAL

Este Edital aplica bônus a candidatas(as) autodeclaradas(as) PPI.

MCA = 45.7111

MCPPi = 47.0000

PD = 0.0000

CPF PARCIAL / NOME / ACERTOS / NOTA / NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)

420.583... - ADRIANO LOPES RODRIGUES - 50 - 8.33333 - 8.33333

228.359... - ANA CAROLINA DA CRUZ ALCANTARA - 52 - 8.66667 - 8.66667

388.571... - DANILO DA SILVA SOLERA - 50 - 8.33333 - 8.33333

410.185... - FRANCISCA CAROLINE PIRES DA SILVA - 52 - 8.66667 - 8.66667

168.058... - GISELE PAULCUCA - 51 - 8.50000 - 8.50000

160.522... - ISABELLA DE OLIVEIRA MIASATO - 50 - 8.33333 - 8.33333

474.717... - JULIA FONTANA - 50 - 8.33333 - 8.33333

430.321... - LETICIA COSTA FEITEIRA - 50 - 8.33333 - 8.33333

357.966... - LETICIA PANZETTE DE OLIVEIRA - 52 - 8.66667 - 8.66667

285.524... - LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS DE FREITAS - 51 - 8.50000 - 8.50000

177.942... - MARIA INDIA BONDUKI - 50 - 8.33333 - 8.33333

073.196... - PRISCILLA DE CARVALHO MAIA VENTURA - 50 - 8.33333 - 8.33333

322.404... - THAIS MALAGOLI BRAGA - 53 - 8.83333 - 8.83333

369.098... - THAIS STELZER RAMOS - 52 - 8.66667 - 8.66667

LISTA ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CPF PARCIAL / NOME / ACERTOS / NOTA / NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)

399.180... - FELIPE DIEGO SATELLI DE SOUZA - 43 - 7.16667 - 7.16667

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva para a função de Analista de Comunicação (especialidade: Divulgação Editorial) publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2024, objeto do Edital de Abertura RH 025/2024.

Nome do Candidato / CPF Parcial / Situação do requerimento (ordem alfabética)

Marcelle Ribeiro Pepe - 140.678... - INDEFERIDO (não houve alteração no resultado da prova objetiva publicada no Edital 322/2024, DOE de 26/08/2024)

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA

A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Analista de Comunicação (especialidade: Divulgação Editorial), objeto do Edital de Abertura RH 025/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024. Em virtude da ausência de candidatos autodeclarados pretos(as), pardos(as) ou indígenas classificados, não houve aplicação de pontuação diferenciada.

CPF PARCIAL / NOME / ACERTOS / NOTA (ordem alfabética)

369.229... - ANANDA SILVA DE ALMEIDA - 55 - 9.16667

085.110... - BERNARDO AUGUSTO GOMES FONTANIELLO - 52 - 8.66667

105.777... - DOUGLAS DOMINGUES - 50 - 8.33333

323.687... - FELIPE MARTINELLI BRAGA - 51 - 8.50000

079.225... - GUILHERME SOUZA SOBOTA - 55 - 9.16667

410.010... - JULIANA MALACARNE DE PINHO - 50 - 8.33333

365.597... - KAIIO CASSIO DOS SANTOS - 50 - 8.33333

390.716... - LAURA DE SOUSA NAKEL - 51 - 8.50000

489.113... - LETICIA AMANCIO BORGES FERREIRA - 51 - 8.50000

345.796... - MICHEL ZANOTO AL-ASSAL - 54 - 9.00000

LISTA ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CPF PARCIAL / NOME / ACERTOS / NOTA (ordem alfabética)

361.242... - KARINA AKEMI GOTO - 48 - 8.00000

Edital RH 340/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do não comparecimento tempestivo para a entrega da documentação comprobatória completa do(a) 55º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 017/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca GUSTAVO REZENDE MELO (56º na Lista de Ampla Concorrência), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 12/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., lotação na cidade de SÃO PAULO, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Retificação do DOE de 30/08/2024

Torna-se sem efeito o Edital RH 338/2024 de Convocação para Contratação publicado em 30/08/2024 referente ao concurso público para a função de Técnico para Assuntos Administrativos, objeto do Edital de Abertura RH 10/2023.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242679, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de conhecimento “Relações Públicas – Comunicação nas Organizações: conceitos e abrangências”, nos termos do edital nº 24-2024-ECA, publicado no D.O.E. 05/06/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Patrícia Carla Gonçalves Salvatori, Eli Borges Júnior, Camila Acosta Camargo, Daniel Dubosselard Zimmermann, Simone Alves de Carvalho, Ágatha Eugênio Franco de Camargo Paraventi, Sergio José Andreucci Junior e Carlos Eduardo Souza Aguiar.

Devido à ausência de candidatos autodeclarados PPI, não foi necessário submeter as inscrições para análise da Comissão de Heteroidentificação.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Renato Mauro Richter, Ana Teresa Gotardo e Cintia Liesenberg, por não atenderem as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Renato Mauro Richter: Motivo: O candidato apresentou como comprovante de formação específica diploma de Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, que está em desacordo com o comprovante solicitado no Edital Nº 24-2024-ECA no item I inciso III transcrito a seguir: III – diploma de Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou Bacharel em Relações Públicas, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso), que deve ser inserido no campo destinado à comprovação de formação especificada em edital. O candidato também não anexou os comprovantes do memorial circunstanciado no campo correto, conforme item 1, inciso I, parágrafos 8º e 9º do citado edital.

- Ana Teresa Gotardo: Motivo: A candidata não anexou os comprovantes do memorial circunstanciado no campo correto, conforme solicitado no item 1, inciso I, parágrafos 8º e 9º do edital.

- Cintia Liesenberg: Motivo: candidata não anexou o comprovante de certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições conforme solicitado no item 1, inciso V do edital.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Maria Aparecida Ferrari/Associada/CRP/ECA/USP, Valéria Siqueira de Castro Lopes/Associada/CRP/ECA/USP, Cláudia Nociolini Rebechi/Doutora/Universidade Federal Tecnológica do Paraná, Adriano de Oliveira Sampaio/Doutor/Universidade Federal da Bahia – UFBA* e Emiliania Pomarico Ribeiro/Doutora/Fundação Getúlio Vargas – FGV

Membros Suplentes: Bruno Pompeu Marques Filho/Doutor/CRP/ECA/USP, Mariângela Furlan Haswani/Doutora/CRP/ECA/USP, Juarez Tadeu de Paula Xavier/Doutor/UNESP*, Marcelo Pereira da Silva/Doutor/PUC – Campinas, Ivanilce Santos de Oliveira/Doutora/Universidade São Judas Tadeu* e Egle Muller Spinelli/Doutora/Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM.

* Observação: A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242709, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento “Laboratório de Jornalismo, TCC 1 e Leituras Contemporâneas do Jornalismo”, nos termos do edital nº 22-2024-ECA, publicado no D.O.E. 29/05/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Gean Oliveira Gonçalves, Rodrigo Gabriotti de Lima, Magali Moser, Edison Trombetta de Oliveira, Alexandre Barbosa, Francisco de Assis, Eveline Stella de Araújo, Marina Fonseca Damarros, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Ana Beatriz Camargo Tuma, Eduardo Yoshio Numomura, Felipe Adam, Débora Gallas Steigleder, Diego Monteiro Gutierrez, Camilo Morano Vannuchi, Christina Stephano de Queiroz, Maria Cleidejane Silva Esperidião, Juliana Doretto, Andreza Patricia Almeida Gonçalves, Nadini de Almeida Lopes, Fábio Metzger, Ivan Paganotti, Ana Luisa Zaniboni Gomes, Andressa Kikuti Dancosky, Talita Lima Chechin Camargo Arrebola, Rafael Rangel Winch, Celbi Wagner Melo Pegoraro, Marcos Antonio Zibordi, Luciano Teixeira de Paula, Keynayanna Késsia Costa Fortalez, Monique Batista de Oliveira, Deisy Fernanda Feitosa Roman, Vaniele Barreiros da Silva e Rosane da Silva Borges.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução CoIP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 23/08/2024, após efetuar a análise da documentação dos candidatos que se autodeclararam como negros de cor preta ou parda e que manifestaram seu interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberou que os candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Gean Oliveira Gonçalves, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Celbi Wagner Melo Pegoraro, Vaniele Barreiros da Silva e Rosane da Silva Borges.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Carlos Eduardo Sandano Santos e Mario Finotti Silva, por não atenderem as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Carlos Eduardo Sandano Santos: Motivo: O candidato apresentou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral com data de 01 de maio de 2024 e as inscrições para este edital, publicado em 29 de maio de 2024, foram iniciadas em 03 de junho de 2024. Portanto, o candidato não cumpriu a exigência do inciso IV que estabelece que o documento aceito é: certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

- Mario Finotti Silva: Motivo: Tendo em vista que no verso do documento apresentado no período de inscrições está ausente imagem das informações do registro de diploma, entende-se que a inscrição deve ser indeferida, em observância ao Edital conforme transcritos a seguir: § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida; § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Luciano Guimarães/Associado/CJE/ECA/USP, Eun Yung Park/Doutora/CJE/ECA/USP, Mariângela Furlan Haswani/Doutora/CRP/ECA/USP, Leandro Leonardo Batista/Associado/CRP/ECA/USP e Marcelo dos Santos/CBD/Doutor/ECA/USP*.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Santoro/Doutor/CJE/ECA/USP, Rodrigo Pellegrini Ratier/Doutor/CJE/ECA/USP, Dennis de Oliveira/Associado/CJE/ECA/USP* e Anderson Vinicius Romanini/Associado/CCA/ECA/USP.

* Observação: A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242687, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de conhecimento “Imagem”, nos termos do edital nº 16-2024-ECA, publicado no D.O.E. 02/05/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Wanderley Anchieta, Renato Candido de Lima, Eduardo Paschoal de Sousa, Gustavo Machado Tomazi, Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes, Vivian Javiera Castro Villarroel, Fernanda Castilho Santana, Thiago Afonso de André, Taís de Andrade e Silva Nardi, Carolina Pedrosa Cardoso Itocazo, Flávio Shmoda, Antoine Nicolas Gonod d Artemare, Eveline Stella de Araújo, Paula Davies Rezende e Antonio José Homsí Goulart.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução CoIP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 05/08/2024, após efetuar a análise da documentação do candidato que se autodeclarou como negro de cor preta ou parda e que manifestou seu interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberou que o candidato listado a seguir faz jus a concorrer à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Renato Candido de Lima.